



ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de Pintópolis/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02, do Concurso Público - Edital nº 001/2023, conforme a seguir:

Art. 01º – Retifica-se, no Edital, a nomenclatura do cargo de “14. Técnico de Saúde Bucal” para “14. Auxiliar de Saúde Bucal”.

Art. 02º - Modificam-se/acrescentam-se, no item “3. Das Inscrições”, os seguintes tópicos, conforme a seguir:

3.4. O candidato poderá se inscrever para até duas vagas no certame, desde que as vagas sejam de grupos distintos (Grupo A-GA, cujo horário de prova será no domingo de manhã, e Grupo B-GB, cujo horário de prova será no domingo à tarde), conforme item 3.5 do edital.

3.5. O **GRUPO “A” - GA** é composto pelas vagas: 3. Fiscal de Contratos e Convênios; 4. Fiscal de Tributos; 11. Supervisor Pedagógico; 12. Monitor de Educação Infantil; 13. Técnico de Enfermagem; 14. Auxiliar de Saúde Bucal; 15. Gari; 16. Motorista CNH “B”; 17. Motorista CND “D”; 18. Servente Escolar.

3.6. O **GRUPO “B” - GB** é composto pelas vagas: 1. Dentista; 2. Enfermeiro; 5. Fisioterapeuta; 6. Fonoaudiólogo; 7. Professor de Educação Básica – Educação Física; 8. Professor de Educação Básica – Fundamental; 9. Professor de Educação Básica – Infantil; 10. Psicólogo.

3.6.1. Caso as duas inscrições feitas sejam incompatíveis será válida/deferida A ÚLTIMA INSCRIÇÃO PAGA.

Art. 03º – Modifica-se, por consequência, o Cronograma do Concurso Público, conforme a seguir:

10.	Realização das Provas Objetivas para o Grupo “A” - GA , no período da manhã, composto pelas vagas: 3. Fiscal de Contratos e Convênios; 4. Fiscal de Tributos; 11. Supervisor Pedagógico; 12. Monitor de Educação Infantil; 13. Técnico de Enfermagem; 14. Auxiliar de Saúde Bucal; 15. Gari; 16. Motorista CNH “B”; 17. Motorista CND “D”; 18. Servente Escolar.	02/06/2024
10.1	Realização das Provas Objetivas para o Grupo “B” - GB , no período da tarde, composto pelas vagas: 1. Dentista; 2. Enfermeiro; 5. Fisioterapeuta; 6. Fonoaudiólogo; 7. Professor de Educação Básica – Educação Física; 8. Professor de Educação Básica – Fundamental; 9. Professor de Educação Básica – Infantil; 10. Psicólogo.	02/06/2024

Art. 04º - Acrescenta-se, no Anexo III deste Edital, as abreviações dos Grupos A e B, quais sejam GA e GB, na frente de todos os cargos disponibilizados no Concurso Público, a fim de facilitar a identificação pelo candidato.

Art. 05º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Pintópolis/MG, 07 de fevereiro de 2024.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal